



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025PE-CMG - OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA"

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.2025

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 005.2025 - ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 02.2021



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025PE-CMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2025

A Câmara Municipal de Guanambi, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público aos interessados, que na data de 06 de maio de 2025, às 08h30min, pelo sistema Bolsa Nacional de Compras, realizará na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço (Art. 33 – Inciso I) por GRUPO, com objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA**, no modo de disputa ABERTO, conforme Edital. Edital disponível em <https://bnc.org.br/> e no sítio oficial e Diário Oficial da Câmara Municipal de Guanambi www.camaraguanambi.ba.gov.br Em 14/04/2025, Jamison Izidorio Oliveira Silva, Pregoeiro.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



21/02/2025, 11:41

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Contratos

Contrato nº 10/2025

Última atualização 21/02/2025

Local: Guanambi/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Unidade executora: 2891 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 10 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 21/02/2025 **Data de assinatura:** 21/02/2025 **Vigência:** de 21/02/2025 a 21/02/2025

Id contrato PNCP: 04285518000170-2-000012/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [04285518000170-1-000013/2025](#)

Objeto:

[LICITANET] - Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Técnica Legislativa e Legística ao Processo Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal de Guanambi, subsidiando a Casa Legislativa nas etapas de construção das proposições legislativas, sejam em comissões permanentes ou especiais, bem como aos expedientes técnicos próprios da rotina administrativa da edilidade e sua legislatura.

VALOR CONTRATADO

R\$ 103.680,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 59.332.455/0001-57 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ANA LUIZA BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
extrato_do_contrato_10_2025_ana_luiza_174.pdf	21/02/2025	Contrato

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



21/02/2025, 11:41

Portal Nacional de Contratações Públicas

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025
Processo Administrativo nº 10/2025

Inexigibilidade nº 10/2025; Contrato nº 0102025; Contratada: ANA LUIZA BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ nº 59.332.455/0001-57; Objeto: contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Técnica Legislativa e Legística ao Processo Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal de Guanambi, subsidiando a Casa Legislativa nas etapas de construção das proposições legislativas, sejam em comissões permanentes ou especiais, bem como aos expedientes técnicos próprios da rotina administrativa da edilidade e sua legislatura; Valor Global: R\$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais.); Dotação Orçamentária: 2001.Gestão das Ações Legislativas - Elemento: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; Assinatura do Contrato: 21/02/2025; Vigência: 31/12/2025; Assinam: Contratante/Contratada.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46430-000 - GUANAMBI - BAHIA



RESOLUÇÃO N.º 005/2025

Altera a Resolução N.º 02/2021, que institui a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Guanambi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário, RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução N.º 02/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - É instituída a Procuradoria Especial da Mulher, constituída de 01 (uma) Procuradora e 02 (duas) Procuradoras Substitutas, a serem designadas pelo Presidente da Casa Legislativa, a cada 02 (dois) anos, no início da primeira e da terceira sessão legislativa.

§ 1º - A Procuradoria da Mulher não terá vínculo com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda estrutura da Câmara de Vereadores de Guanambi.

§ 2º - Na ausência de Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função servidora da Câmara Municipal, nos termos do caput.

§ 3º - As Procuradoras Substitutas terão a designação de Primeira e Segunda, e, nessa ordem, substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Em, 08 de abril de 2025.

Fausto Azevedo
Presidente da Câmara

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F77D-5865-AA04-C51D-44D3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F77D-5865-AA04-C51D-44D3



Hash do Documento

7e2b6cbc19c297a4d3bc04f69178334fd30498bdd7b5f6c82ba4f2f554a355ae

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/04/2025 13:24 UTC-03:00